




INDICAÇÃO Nº 13.226

Alienação de terrenos urbanos, edificados ou não, remanescentes de desapropriações, alargamentos de vias públicas, retificações de rios e córregos, entre outros, de propriedade da Prefeitura Municipal e que se encontram subutilizados, gerando somente despesas ao erário.

ENCAMINHE-SE.

Presidente
16/07/2019

Considerando que há a estimativa de cerca de 500 áreas que se enquadram na classificação acima;

Considerando que há interesse por parte da sociedade em adquirir tais áreas, em especial para anexação a propriedades vizinhas;

Considerando a necessidade de gerar recursos para obras e ações nas áreas de saúde, segurança, educação e infraestrutura,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para alienação de terrenos urbanos, edificados ou não, remanescentes de desapropriações, alargamentos de vias públicas, retificações de rios e córregos, entre outros, de propriedade da Prefeitura Municipal e que se encontram subutilizados, gerando somente despesas ao erário.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2019.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA